

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 290/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

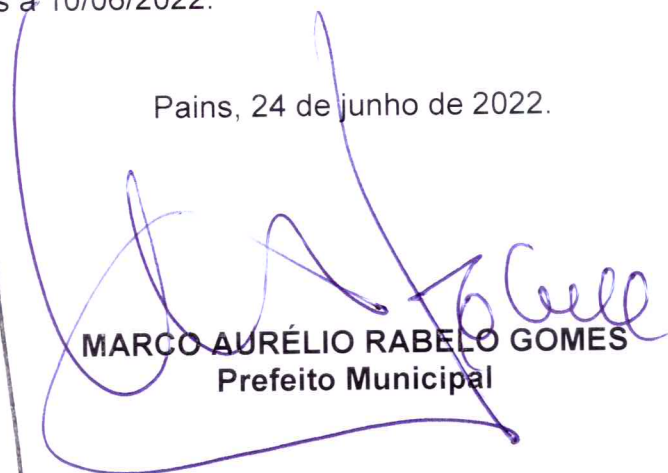
O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ana Paula Ferreira de Oliveira, portadora do CPF de nº 675.573.926-04, sob a matrícula nº 2007-9, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 115/2022, que tem por objeto a aquisição de computador e impressora – itens fracassados no PAL nº 097/2022 - para estruturação do novo Laboratório de Análises Clínicas para atender ao usuário do Sistema de Saúde do Município de Pains/MG – conforme Portaria nº 2.654/2021, celebrado entre o Município de Pains/MG e Ministério da Saúde.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 10/06/2022.

Pains, 24 de junho de 2022.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

